



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 091/2019

Pregão Presencial: nº 051/2019

Objeto: - Registros de Preço para futuras e eventuais contratações de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, conforme condições e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura de Andrelândia, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme Ata constante dos autos e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, por conseguinte, os itens licitados as empresas: Itens 01, 10, 13, 15, 25, 26, 27, 44, 59, 60, 72, 77, 85, 87 e 89 – **MARIA MONICA DE SOUZA**; Itens 02, 03, 09, 12, 16, 33, 40, 42, 43, 53, 54, 64, 78, e 79 - **DIMIPEL LTDA ME**; Itens 04, 06, 07, 11, 17, 20, 28, 29, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 46, 49, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88 e 90 – **MIGUEL ANGELO ALTOMARE DE JESUS**; Itens 05, 08, 14, 18, 19, 24, 30, 31, 36, 37, 45, 47, 48, 68, 74, 75 e 76 – **AUTO SERVIÇO SANTO AGOSTINHO**; Itens 21, 22, 23 e 50 – **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA – ME**, vencedoras do certame.

Andrelândia, 15 de Agosto de 2019.

**Francisco Carlos Rivelli**  
Prefeito Municipal